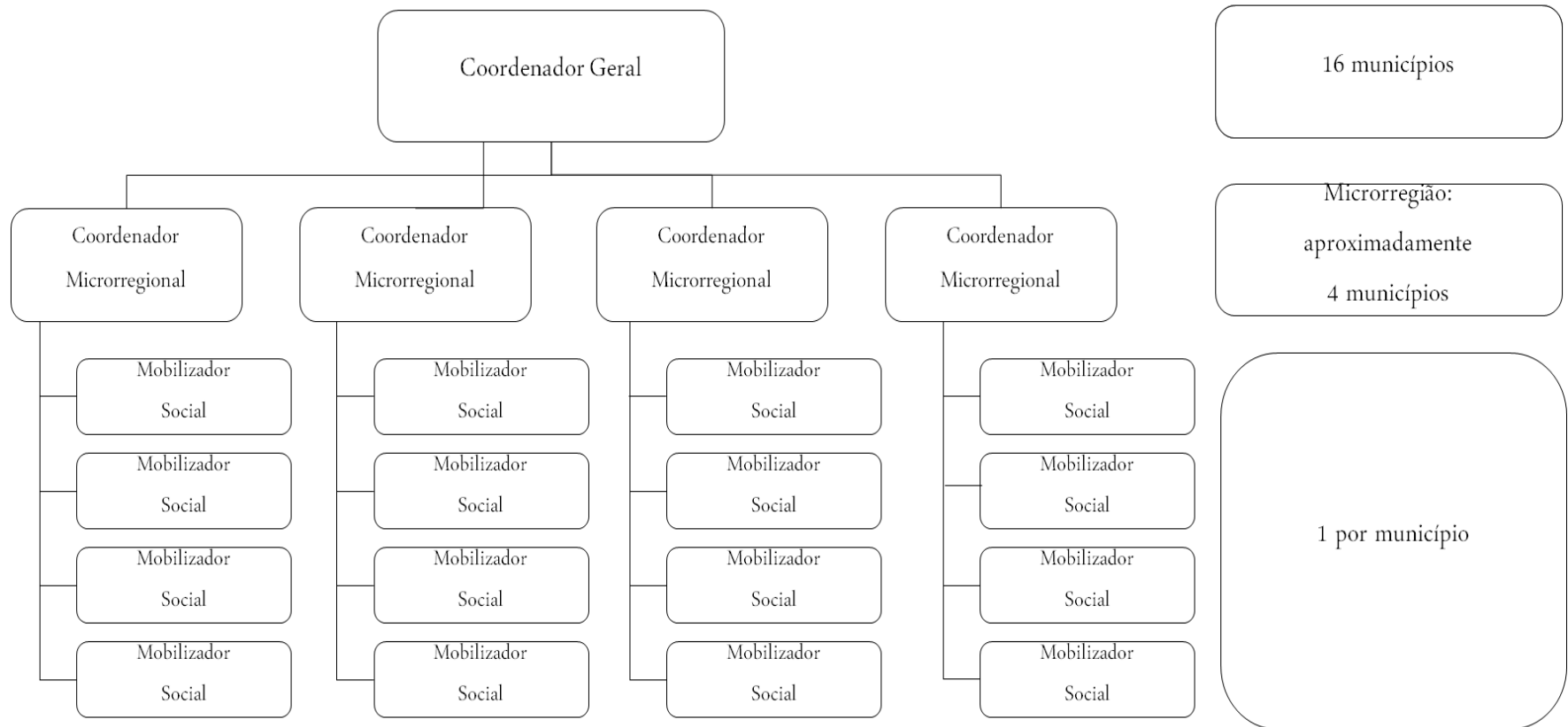


ANEXO I-A - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES EXECUTORAS

Composição da Equipe



Cargo	Atribuições	Quantidade	Escolaridade/ Formação Acadêmica	Experiência exigida	Carga Horária
Coordenador Geral	Acompanhamento constante do trabalho das equipes; orientação metodológica para garantia do cumprimento dos objetivos pretendidos em cada etapa; gestão da articulação com poderes públicos e outros agentes econômicos, orientando os coordenadores microrregionais e mobilizadores locais; sistematização das informações sobre execução, monitorando o avanço das atividades em cada local, inclusive para fins de prestação de contas; contratações e compras de itens necessários para execução do projeto; acompanhamento dos planos de ação locais e elaboração de relatório apresentando percentual de execução das atividades; indicação de necessidade de correção de rumos na execução; intercâmbios de informações entre os coordenadores microrregionais; controle dos bancos de dados e informações dentro do projeto, sistematizando relatórios sobre a execução em atendimento ao Anexo III deste Termo; coordenação da comunicação de todo o projeto; coordenação do levantamento de demandas de cada local; coordenação dos cursos, do seminário final e quaisquer eventos envolvendo os municípios atendidos pelo projeto; contato constante com a Contratante para a execução adequada das atividades; intermediação entre Contratante, equipe, e demais partes envolvidas no projeto, comunicando com clareza e objetividade o status, eventuais óbices, propostas de soluções e potencialidades de aprimoramento, visando o alcance do objeto deste Termo de Referência e qualidade do serviço prestado aos beneficiários.	1	Curso de graduação de nível superior completo em Administração, Direito, Economia, ou Gestão Pública, e, preferencialmente, pós-graduação completa/em curso em áreas relacionadas às atividades propostas, ou seja, voltados a área gerencial; geração de renda ou atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social.	Experiência em gestão de projetos; habilidades de relacionamento interpessoal, incluindo trabalho em equipes multidisciplinares e/ou projetos de inclusão produtiva; boa comunicação oral e escrita; conhecimento de softwares de escritório.	40hs semanais; Participação durante os 12 meses do projeto.
Coordenador microrregional	Coordenação dos mobilizadores sociais, em atendimento às diretrizes emitidas pelo(a) coordenador geral, quando	4	Curso de graduação de nível superior completo	Experiência em projetos de inclusão produtiva ou	40hs semanais; Participação

	<p>necessário; sensibilização e mobilização do público necessário em cada local para identificar as pessoas ou grupos a atender; articulação junto à prefeitura e demais órgãos públicos nos municípios de sua competência, a fim de obter espaço e estrutura de trabalho para que atendam diretamente os beneficiários do projeto, junto com os mobilizadores sociais, e realizem outras atividades necessárias; organização e coordenação de reuniões, acompanhando constantemente a evolução dos Planos de Ação Locais; apresentações sobre regular cumprimento das atividades em cada local; coordenação do assessoramento direto ao público-alvo; assessoramento direto ao público-alvo dos municípios em conjunto com os mobilizadores sociais; orientação das equipes na resolução de problemas e dificuldades; articulação de todos os agentes econômicos necessários em cada local, propondo e realizando as parcerias necessárias ao longo do projeto; suporte técnico em relação a todas as atividades de autogestão dos empreendimentos e negócios; sistematização das atividades produtivas viáveis para o público do projeto de acordo com potencialidades do município ou região. A abrangência e definição dos microterritórios ficará a cargo da Contratada, vislumbrando a eficiência da execução dos serviços, organização das equipes e logística de atuação.</p>		<p>em Administração, Direito, Economia, Gestão Pública, Sociologia, Assistência Social, e, preferencialmente, pós-graduação (completa ou em curso) em áreas relacionadas às atividades propostas, como geração de renda ou atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social.</p>	<p>de gestão de negócios, preferencialmente de grupos produtivos; conhecimento sobre projetos ou políticas de geração de renda, ou uso de tecnologias produtivas e tecnologia social, e educação popular; conhecimentos sobre economia e geografia da região; boa comunicação oral e escrita; conhecimento de softwares de escritório.</p>	<p>durante os 12 meses do projeto.</p>
--	---	--	---	--	--

<p>Mobilizador Social</p>	<p>Identificação, mobilização e organização de indivíduos e famílias vulneráveis em sua localidade; criação e manutenção dos canais para escuta e diálogo com o público-alvo; construção de vínculos entre as pessoas envolvidas no projeto; organização e mobilização constante nas reuniões do Comitê Gestor Local de trabalho e geração de renda em sua localidade; apoio na realização de cursos, eventos, e seminário final do projeto, conforme orientações dos respectivos coordenadores microrregionais e coordenador geral;acompanhamento dos egressos dos cursos de formação;promoção de ações para desenvolvimento pessoal de todos os envolvidos nas atividades do projeto; relato aos coordenadores microrregionais sobre quaisquer problemas e dificuldades no âmbito do projeto; apoio ao poder público local em suas medidas para a inclusão produtiva e geração de renda; assessoramento direto aos beneficiários, orientando tanto em relação à produção, quanto à comercialização de produtos e serviços; identificação, mobilização e organização de eventuais atividades produtivas viáveis para os beneficiários; promoção e acompanhamento direto da criação de espaços para comercialização dos produtos e serviços fomentados; levantamento contínuo das demandas locais para o alcance dos objetivos; monitoramento de todo o projeto em sua localidade, sugerindo medidas para alcance dos objetivos pretendidos.</p>	<p>16</p>	<p>Ensino médio completo, e preferencialmente ensino superior e em áreas relacionadas às atividades propostas, tais como Administração, Direito, Economia, Sociologia, Assistência Social.</p>	<p>Experiência em projetos/ações de geração de renda, preferencialmente voltados a pessoas em situação de vulnerabilidade social; conhecimento sobre economia, geografia e, principalmente, do público beneficiário no município em que atuará; experiência em atividades de mobilização e sensibilização; preferencialmente, deverão ser mobilizados trabalhadores residentes nos municípios de atuação.</p>	<p>40hs semanais; Participação durante 11 meses do projeto, aproximadamente.</p>
---------------------------	--	-----------	--	---	--

ANEXO I-B - CURSOS DE FORMAÇÃO/QUALIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

A oferta dos cursos poderá ser feita pela equipe contratada para a execução do objeto ou, caso os mesmos não possuam os requisitos exigidos no Quadro I, poderá ser feita por meio de subcontratação.

QUADRO I - Requisitos exigidos dos profissionais que atuarão na condução das atividades

Profissional	Período de atuação	Qtde mínima	Escolaridade / Formação acadêmica	Experiência profissional	Atribuições
Orientador Profissional I	Durante toda a execução das ações de Formação e Orientação Profissional I	Mínimo de um por município, de acordo com a quantidade de atendimentos acertados na Etapa de Mobilização.	Graduação	Experiência Profissional comprovada na área de formação ou Experiência Docente ou Experiência Profissional em Orientação Profissional	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar os atendimentos da ação de Orientação Profissional, Coletiva e Individual, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e a metodologia repassada pela Contratante;2. Realizar os atendimentos da ação de Assessoramento à emergência de novos empreendimentos e orientação para trabalhos autônomos para a economia local, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e a metodologia repassada pela Contratante;3. Zelar pelo preenchimento correto de todos os instrumentos comprobatórios de frequência e recebimento do material didático e Kit Aluno;4. Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos referentes às atividades realizadas;

Instrutor de Formação Profissional I	Durante toda a execução das ações de Formação	Mínimo de um por município, de acordo com a quantidade de atendimentos acertados na Etapa de Mobilização.	Formação específica na área relativa ao curso, ou área afim (graduação, curso técnico, curso de formação inicial e continuada etc.)	Experiência Profissional comprovada na área de formação ou Experiência Docente ou Experiência Profissional em Educação Profissional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ministrará aulas dos Cursos de Formação e Qualificação Profissional, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e a metodologia repassada pela Contratante; 2. Apresentar e dialogar com mobilizador social sobre as dificuldades e situações adversas identificadas; 3. Propor e participar da organização de visitas técnicas e atividades externas, contemplando, quando possível, aplicação prática dos conteúdos ministrados nos cursos de formação e qualificação profissional; 4. Zelar pelo preenchimento correto de todos os instrumentos comprobatórios de frequência e recebimento do material didático e Kit Aluno; 5. Elaborar relatórios qualitativos e quantitativos referentes às atividades realizadas.
---	---	---	---	---	--

Cabe à CONTRATADA, com auxílio da CONTRATANTE, buscar junto à rede de instituições públicas e às organizações não governamentais a disponibilização gratuita dos espaços para a oferta dos cursos.

A CONTRATADA, após avaliação e aprovação por parte da CONTRATANTE, deverá fornecer 1(um) Kit Aluno a todos os beneficiários devidamente matriculados nos Cursos de Orientação e Formação Profissional, no primeiro dia de aula. O Kit, por sua vez, deverá contar com os seguintes itens:

QUADRO II – COMPOSIÇÃO DO KIT ALUNO

KIT ALUNO	
Item	Quantidade
Lápis preto nº 2	02
Canetas esferográficas	02
Borracha	01
Apontador	01

Caderno em espiral	01
Ecobag	01

1. Atividades de Orientação Profissional

Deverão ser ministrados pelos mobilizadores sociais ou por Orientadores subcontratados conforme as atribuições e os requisitos estabelecidos, a partir da escolha dos cursos realizada durante as atividades de mobilização e deliberação do Comitê Local, levando-se em conta os recursos pedagógicos e materiais existentes.

As vagas serão preenchidas no limite máximo de 32 participantes por turma e caberá à Contratada a mobilização dos beneficiários para participação nos Minicursos de Orientação Profissional. Caso a turma não reúna o quantitativo de alunos matriculados superior a 50%, a oferta poderá ser cancelada.

A Contratada será responsável por emitir e entregar os certificados de conclusão dos cursos para beneficiários que tiverem completado, de forma integral, as atividades de Orientação Profissional, conforme carga horária de participação.

Compõem as atividades de Orientação Profissional:

a) Minicursos de Orientação Profissional (Turmas)

Têm como objetivo:

- i) trabalhar, de forma coletiva, temas nas áreas de geração de renda e empreendedorismo;
- ii) aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes;
- iii) ampliar as perspectivas de colocação profissional;
- iv) promover reflexão sobre projetos de vida profissional.

Foram pré-definidos, a título de planejamento de atuação e possibilidade de orçamentação por parte dos licitantes, alguns Minicursos de Orientação Profissional no Quadro II **(rol exemplificativo)**.

No entanto, durante a execução do projeto, a escolha dos cursos se dará por meio de deliberação local, no âmbito do Comitê Gestor instituído em cada município. As demandas levantadas localmente serão tratadas pela Contratada e pela Contratante, no que diz respeito à compatibilização das mesmas com cursos de orientação existentes no mercado, podendo-se fazer uso, a título de exemplo, de contatos com instituições de notória expertise na temática (Sistema S, Institutos Federais de Ensino, entre outras).

Os Planos de Curso deverão ser elaborados pela Contratada e aprovados pela Contratante, em sintonia com as expectativas, potencialidades, necessidades identificadas.

Os minicursos terão duração de três dias, com sessões diárias de quatro horas de duração.

QUADRO III - MINICURSOS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

Minicurso	Tópicos	Carga Horária (Diária)	Carga Horária (Total)	Idade mínima	Escolaridade mínima
Empreendedorismo Individual	Trabalhar por conta própria	4	12	15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
	Microempreendedor individual	4		15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
	Desenhando planos de negócios	4		15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
Empreendedorismo Coletivo	Introdução à Economia Solidária	4	12	15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
	Empreendedorismo Social	4		15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
	Organização de eventos	4		15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
Empreendedorismo de Negócios	Como vender mais	4	12	15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
	Como divulgar meus produtos	4		15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
	Introdução ao uso das tecnologias	4		15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
	Desenhando currículos	4	12	15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto

Processo Seletivo	Participação em dinâmicas de grupo	4		15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
	Participação em entrevistas	4		15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
Desenhando Projetos de Vida Profissional	Trajetórias de vida	4	12	15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
	O mundo do trabalho e seu campo de possibilidades	4		15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto
	O cotidiano do trabalho	4		15	Fundamental I (1º ano 5º ano) incompleto

b) Orientação Profissional Individualizada

Cada orientação profissional individual, a ser ofertada aos beneficiários dos minicursos de orientação, deverá ter, no mínimo, 2 (dois) encontros com 01 (uma) hora de duração cada, tendo como objetivos:

- i) ampliar o conhecimento de cada beneficiários sobre possibilidades profissionais;
- ii) favorecer a reflexão necessária à tomada de decisões inerentes à construção de um projeto de vida profissional;
- iii) ampliar perspectivas de ocupação profissional;
- iv) auxiliar os beneficiários interessados no acesso às oportunidades de formação profissional, educação e emprego, por meio do esclarecimento de dúvidas acerca de processos seletivos, da orientação sobre a organização da documentação necessária.

2. Cursos de formação e qualificação profissional

Deverão ser ministrados pelos mobilizadores sociais ou por Instrutores contratados conforme as atribuições e os requisitos estabelecidos, a partir da escolha dos cursos realizada durante as atividades de mobilização e deliberação do Comitê Local, levando-se em conta os recursos pedagógicos e materiais existentes.

As vagas serão preenchidas no limite máximo de 40 participantes por turma e caberá à Contratada a mobilização dos beneficiários para participação nos cursos. Caso a turma não reúna o quantitativo de alunos matriculados superior a 50%, a oferta poderá ser cancelada.

Caberá a Contratada, também, a emissão e entrega de certificados para os beneficiários que tiverem participado de forma integral das ações de Formação/Qualificação Profissional.

As metodologias de ensino deverão implicar em procedimentos didático-pedagógicos que orientem os estudantes com vistas a uma formação profissional que possibilite além do conhecimento de técnicas específicas do curso, a habilitação para o desempenho da profissão levando em consideração princípios e valores, tais como, relacionamento interpessoal, comunicação com o público, o trabalho em equipe, leitura e interpretação de informações técnicas, observando sempre o agir eticamente.

Para tal deverão ser realizadas atividades contextualizadas e de experiência prática ao longo do processo de formação, podendo a Contratada fazer uso das seguintes estratégias de ensino:

- Utilização de aulas expositivas, dialogadas para a construção do conhecimento nas disciplinas;
- Utilização de aulas práticas, na qual os alunos poderão estabelecer relações entre os conhecimentos adquiridos e as aulas práticas;
- Dinâmicas de grupo: partindo-se de leituras orientadas: individuais e em grupos; de vídeos, pesquisas; aulas expositivas;
- Palestras ou oficinas com profissionais da área, produtores locais ou beneficiários de políticas semelhantes, possibilitando o compartilhamento de experiências e boas práticas;
- Visitas técnicas, de acordo com a necessidade do curso.

A escolha das estratégias de ensino a serem utilizadas, bem como a proposição de demais alternativas, deverão ser tratadas junto à Contratante, em momento anterior ao início da execução dos cursos.

Foram pré-definidos, a título de planejamento de atuação e possibilidade de orçamentação por parte dos licitantes, alguns cursos de Formação Profissional no Quadro III **(rol exemplificativo)**.

No entanto, durante a execução do projeto, a escolha dos cursos a serem ofertados se dará por meio de deliberação local, no âmbito do Comitê Gestor instituído em cada município. As demandas levantadas localmente serão tratadas pela Contratada e pela Contratante, no que diz respeito à compatibilização das mesmas com cursos de qualificação existentes no mercado, podendo-se fazer uso, a título de exemplo, do Guia de Cursos de Qualificação do Pronatec, elaborado pelo Ministério da Educação.

QUADRO IV - CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Curso	Descrição	Conhecimentos específicos	Conteúdo programático
Horticultor orgânico (40 horas)	Curso de horticultor, na modalidade presencial, objetiva capacitar os trabalhadores a produzir hortaliças sem uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos solúveis, para comercialização no município e região, possibilitando geração de renda e ocupação.	<ul style="list-style-type: none"> •Produzir hortaliças sem uso de agrotóxicos e fertilizantes químicos solúveis, para comercialização no município e região, possibilitando geração de renda e ocupação. •Aplicar tecnologia de produção orgânica de baixo 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão e comercialização de hortaliças orgânicas - Estudo dos solos e produção de fertilizantes orgânicos

		<p>custo e sustentável adaptada às condições das propriedades envolvidas, adequando as técnicas existentes com os insumos e subprodutos disponíveis na região.</p> <ul style="list-style-type: none"> •Empreender uma horta orgânica, com visão geral da cadeia de produção, principalmente no mercado orgânico. •Manter uma população qualificada em mão-de-obra no seu local de origem, assegurando uma melhor disponibilidade de alimentos em quantidade e qualidade. 	<p>- Tratos culturais sustentáveis</p> <p>- Produção de hortaliças orgânicas (folhas, raízes, frutos)</p>
<p>Agricultor familiar (40 horas)</p>	<p>O Curso de Agricultor Familiar, na modalidade presencial, objetiva capacitar produtores para o entendimento da complexidade e dinâmica do mundo rural e das práticas produtivas adotadas por eles. Pretende, ainda, contribuir para a formação de agentes de transformação da realidade local.</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Desenvolver a educação profissional, integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia; •Oferecer aos alunos oportunidades para construção de competências profissionais, na perspectiva do mundo da produção e do trabalho; •Fornecer conhecimentos profissionais dos direitos e deveres do agricultor familiar na atividade rural; • Formar cidadãos conscientes da sua função socioambiental; • Estimular o desenvolvimento sustentável, como possibilidade de vida, trabalho e constituição de sujeitos cidadãos no campo; • Enfatizar, paralelamente à formação profissional específica, o desenvolvimento de todos os saberes e valores necessários ao profissional-cidadão, tais como o domínio da linguagem, raciocínio lógico, relações interpessoais, responsabilidade, solidariedade e ética, entre outros. 	<p>Economia Solidária</p> <p>Produção Agrícola</p> <p>Colheita e pós colheita de Produtos Agrícolas</p> <p>Comercialização de Produtos Agrícolas</p>
<p>Agricultor orgânico (40 horas)</p>	<p>O curso de Agricultor Orgânico, na modalidade presencial, objetiva formar cidadãos técnicos de Qualificação Profissional em</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar agricultores locais na produção orgânica de alimentos no meio rural e periferias de centros urbanos; • Conscientizar os agricultores locais do seu papel na preservação da qualidade ambiental; • Capacitar os agricultores locais quanto à adoção 	<p>Sistema Orgânico de produção: Práticas adequadas de manejo do solo e água</p> <p>Obtenção de selos de qualidade</p>

	<p>Agricultura Orgânica, conscientes do seu papel no desenvolvimento de sistemas de produção sustentável comprometidos com a saúde, ética socioambiental e cidadania promovendo entre outros benefícios a preservação da vida e da natureza.</p>	<p>e aprimoramento de tecnologias aplicáveis em sistemas orgânicos de produção;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Orientar os agricultores locais quanto a correta utilização dos recursos naturais disponíveis. • Incentivar a permanência dos jovens no meio rural, tendo na agricultura orgânica como atividade rentável. 	<p>Planejamento no Sistema Orgânico de Produção</p>
<p>Produtor Agropecuário (40 horas)</p>	<p>O curso de Produtor Agropecuário, na modalidade presencial, objetiva capacitar produtores para o entendimento da complexidade e dinâmica do mundo rural e das práticas produtivas adotadas por eles. Pretende, ainda, contribuir para a formação de agentes de transformação da realidade local, por meio da qualificação socioprofissional com vistas à inserção na atividade produtiva.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar os participantes de uma maneira teórico-prática e com a participação de todos, para que possam contribuir com os conhecimentos já adquiridos. • Oferecer aos alunos oportunidades para construção de competências profissionais, na perspectiva do mundo da produção e do trabalho; • Fornecer conhecimentos profissionais dos direitos e deveres do Produtor Agropecuário na atividade rural; • Formar cidadãos conscientes da sua função socioambiental, numa perspectiva de desenvolvimento rural sustentável; • Capacitar os participantes para conduzirem o processo produtivo com qualidade e em condições de competir no mercado de trabalho agropecuário, através do planejamento de métodos e técnicas adequadas; • Oportunizar uma orientação através do curso para que o aluno possa ampliar suas alternativas de produção dentro da área de atuação 	<p>Preparo do Solo e Tratos Culturais-Sistemas de Irrigação</p> <p>Mecanização Agrícola com Ênfase no Plantio Direto</p> <p>Noções Básicas de GPS Colheita e Pós-colheita de Produtos Agrícolas</p> <p>Inseminação Artificial</p> <p>Produção Animal</p> <p>Associativismo e Cooperativismo Rural</p>
<p>Vendedor (40 horas)</p>	<p>O curso de Vendedor, na modalidade presencial, visa capacitar pessoas para o exercício de estratégias e procedimentos ligados às atividades de venda. Pretende, ainda, possibilitar o desenvolvimento de habilidades como a criatividade, a comunicação pessoal, a análise e a solução de problemas nas áreas de</p>	<p>Preparar, promover e efetuar a venda de produtos e serviços;</p> <p>Caracterizar o tipo de clientes, recolhendo informações sobre a concorrência e o mercado em geral;</p> <p>Promover serviços de apoio ao cliente, fidelização e</p>	<p>Rotinas Administrativas e Comerciais;</p> <p>Custo e formação de preço de vendas</p> <p>Técnicas de vendas e negociação;</p> <p>Gestão de estoques e estratégias de</p>

	negócios e vendas	<p>atendimento pós-venda;</p> <p>Formar um profissional consciente da importância estratégica e sistêmica das atividades de pré-venda, venda e pós-venda como fatores vitais para a vantagem competitiva das organizações;</p> <p>Promover serviços de apoio e fidelização ao cliente, bem como atuar na prospecção de novos clientes;</p> <p>Desenvolver competências de negociação para a realização das atividades de venda nas organizações;</p> <p>Assessorar no desenvolvimento de inovações em produtos e serviços, implementar programas e ações comerciais nas empresas;</p> <p>Ter habilidades para atuação no ambiente de vendas nos diversos ramos empresariais;</p>	compras
<p>Agente de Desenvolvimento Cooperativista (40 horas)</p>	<p>O curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista, na modalidade presencial, objetiva capacitar pessoas para atuarem, no âmbito das cooperativas, no planejamento e na execução de processos, bem como na prestação</p>	<p>Compreender a história, filosofia, leis e normas que regem o cooperativismo, bem como seu processo histórico a nível nacional, estadual e regional.</p> <p>Visualizar a contribuição do cooperativismo no desenvolvimento econômico, social e político regional.</p>	<p>Legislação cooperativista</p> <p>Cooperativismo e o desenvolvimento local</p> <p>Constituição de cooperativas em comunidades locais.</p> <p>Gestão no âmbito dos empreendimentos cooperativos</p>

	<p>de assistência e serviços aos atores cooperados. Pretende, ainda, contribuir para a formação de agentes de transformação social local, por meio da qualificação de beneficiários que irão promover e fomentar a constituição de cooperativas em âmbito local.</p>	<p>Definir, contextualizar e problematizar o conceito de desenvolvimento a partir da abordagem territorial e relacionar ao cooperativismo.</p> <p>Analisar a economia regional e relacioná-la ao cooperativismo e áreas afins.</p> <p>Debater o processo de planejamento e organização da educação cooperativista, desenvolvendo a capacidade de gerar propostas de organização social e de grupos específicos com foco na governança.</p> <p>Compreender e estruturar um planejamento estratégico com vistas ao desenvolvimento de empreendimentos cooperativos.</p>	
<p>Assistente Administrativo (40 horas)</p>	<p>O curso de Assistente Administrativo, na modalidade presencial, objetiva capacitar pessoas para o exercício das funções de assistente administrativo, no que diz respeito a realizar rotinas administrativas e contábeis, organizar e controlar documentos, preparar o local de trabalho, atendendo à regulamentação da documentação técnica, com segurança, saúde, produtividade, qualidade e consciência ambiental.</p>	<p>Proporcionar conhecimentos sistemáticos que subsidiem a atuação nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais com eficiência e eficácia.</p> <p>Possibilitar a construção de conhecimentos sistemáticos que fundamentem a intervenção profissional do/a assistente administrativo nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas.</p> <p>Estimular a aplicação prática dos princípios</p>	<p>Fundamentos de administração e rotinas administrativas</p> <p>Administração Financeira</p> <p>Administração Fiscal e Tributária</p> <p>Noções de contabilidade e logística</p> <p>Gestão de arquivos</p>

		<p>facilitem o desenvolvimento da observação fundamentada e atenta aos procedimentos operacionais e à legislação específica vigente da área profissional.</p>	
<p>Microempreendedor Individual (MEI) (40 horas)</p>	<p>O curso de Microempreendedor Individual (MEI), na modalidade presencial, visa promover a qualificação profissional inicial na área do empreendedorismo e gestão de negócios, incentivando a identificação de novas oportunidades e a ação empreendedora.</p>	<p>Promover o desenvolvimento de conhecimentos e competências relacionadas ao empreendedorismo;</p> <p>Promover a reflexão sobre a interface entre empreendedorismo, gestão de negócios e aspectos ambientais, socioculturais e identitários;</p> <p>Fomentar o desenvolvimento da criatividade, da inovação e do empreendedorismo, com vistas ao desenvolvimento sustentável;</p> <p>Apresentar e discutir novos modelos de negócios e possibilidades de financiamento, individual e coletivo;</p> <p>Possibilitar a conexão de diferentes saberes construídos na vivência do mundo do trabalho e no âmbito do próprio curso, por meio de Planos de Negócios</p>	<p>Empreendedorismo e Plano de negócios</p> <p>Fundamentos da Administração</p> <p>Formação de Empresas MEI</p> <p>Economia Popular e Solidária</p> <p>Marketing básico</p>

ANEXO I-C – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO E FINANCEIRO

OBJETO: Serviços técnicos para a promoção da inclusão sócio produtiva dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social por meio do fomento à produção em grupos auto gestionários e autossustentáveis para a geração de trabalho e renda.

ETAPA	AÇÃO (Meta Total)	PRODUTO (Meta específica)	CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (MÊS)	PAGAMENTO
L1- Estruturação e Mobilização local nos municípios	1.1 Constituição de estrutura física	Lista de espaços a serem utilizados para a operacionalização das atividades	Relatório contendo registro fotográfico, endereços e descrição dos espaços para constituição da estrutura física aprovados pela Contratante em cada município.	1º	Produtos da etapa 1, por município, concluídos e aprovados pela Contratante
	1.2 Estruturação da equipe executora do projeto	Equipes de Trabalho constituídas e contratadas para atuarem durante a vigência do contrato	Apresentação da relação da equipe que atuará no projeto, indicando o regime de contratação e apresentação da documentação pertinente que comprove a relação instituída; comprovação de observância da Legislação Trabalhista; encaminhamento de cópias dos currículos apresentados e aprovados; e encaminhamento de comprovação da realização de processo seletivo (exemplo: e-mail ou print de divulgação da vaga; lista de presença de candidatos entrevistados, dentre outros).	1º e 2º	

	1.3 Mobilização das lideranças locais para identificação das demandas específicas em cada município e criação das redes locais de atuação/geração de renda	Cadastro a partir das agendas entre os gestores públicos e agentes socioeconômicos relevantes, e das lideranças locais com identificação de possíveis grupos/pessoas beneficiárias	Relatório contendo o cadastro, registro fotográfico e lista de presença das reuniões de mobilização com os gestores municipais e atores relevantes em cada município	1º e 2º	
			Relatório contendo o cadastro, registro fotográfico e lista de presença dos encontros de mobilização com as lideranças locais e possíveis beneficiários nas comunidades	1º e 2º	
	1.4 Mobilização de Comitê Gestor Local	Comitê Gestor Local, a ser composto por representantes do poder público municipal, lideranças locais, da sociedade civil organizada, entidades filantrópicas e demais atores locais envolvidos com a temática, mobilizado	Ata da 1ª reunião do Comitê Gestor Local, que o institui e dá encaminhamentos, assinado pelos membros, devidamente identificados	1º e 2º	
1.5 Elaboração do plano de ação local com as entregas a serem acordadas em cada município	Plano de Ação Local elaborado pela Contratada e aprovado pela Contratante, incluindo histórico da rede local de geração de renda e identificação de	Apresentação e entrega do Plano de Ação Local para aprovação da contratante, contendo minimamente o planejamento de cada produto (e suas condições de entrega) previsto neste anexo e todos os pontos elencados na descrição das etapas do objeto	1º 2º e 3º		

		possíveis grupos produtivos			
	1.6 Remuneração da equipe executora do projeto	Equipe executora do projeto remunerada no período	Relatório apresentando comprovantes de pagamento da equipe executora do projeto, bem como comprovante de pagamento de obrigações trabalhistas, quando aplicável, a depender do regime de contratação definido pela Contratada.	1º 2º e 3º	
2- Formação e orientação profissional	2.1 Estruturação da equipe executora das atividades de Formação e Orientação Profissional	Equipes de Trabalho contratadas/designadas para atuarem nas atividades de Formação e Orientação Profissional	Lista com identificação da equipe de Instrutores para os cursos de Formação e Orientação Profissional, atestando o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos, bem como a discriminação da função a ser exercida e o município de atuação	2º e 3º	Produtos da etapa 2, por município, concluídos e aprovados pela Contratante
	2.2 Oferta de cursos de curta duração com base nas evidências levantadas na etapa 1	Plano de curso e Material Didático de cada Curso de Formação Profissional; realização dos cursos por município ofertando conhecimentos e habilidades tanto para produção quanto gestão de negócios	Apresentação e entrega dos Planos de Curso e dos Materiais Didáticos para aprovação da contratante anterior à execução Relatórios das atividades de Formação realizadas contendo: a execução do conteúdo programático, fichas de inscrição, registro fotográfico, lista de presença preenchida e assinada pelos alunos; e pesquisa de satisfação a ser realizada com os beneficiários, conforme modelo elaborado pela Contratante.	3º ao 5º	

			<p>No que diz respeito à execução, deverão ser levados em conta, para fins de pagamento:</p> <p>Cumprimento dos quantitativos estabelecidos no Anexo 1-B (40 beneficiários por município).</p> <p>Para efeitos de evasão, a CONTRATADA não sofrerá descontos no pagamento relativo à turma em decorrência da evasão, até o limite de 10% por turma.</p> <p>Ultrapassado o limite de 10% de evasão, a CONTRATADA sofrerá desconto por cada educando evadido além do limite estabelecido, de acordo com o valor unitário constante na proposta comercial;</p>		
			Encaminhamento das listas de entrega de certificado originais, conforme modelo estabelecido pela contratante		
	2.3 Realização de Minicursos de orientação profissional	Plano de Curso e Material Didático de cada um dos Minicursos de Orientação Profissional;	<p>Apresentação e entrega dos Planos de Curso e dos Materiais Didáticos para aprovação da contratante anterior à execução</p> <p>Relatórios das atividades realizadas contendo: a execução do conteúdo programático; fichas de inscrição preenchidas e assinadas pelos alunos; registro fotográfico; lista de presença preenchida e assinada pelos alunos; e</p>	3º ao 5º	

			<p>pesquisa de satisfação a ser realizada com os beneficiários, conforme modelo elaborado pela Contratante.</p> <p>No que diz respeito à execução, deverão ser levados em conta, para fins de pagamento:</p> <p>Cumprimento dos quantitativos estabelecidos no Anexo 1-B</p> <p>Para efeitos de evasão, a CONTRATADA não sofrerá descontos no pagamento relativo à turma em decorrência da evasão, até o limite de 10% por turma.</p> <p>Ultrapassado o limite de 10% de evasão, a CONTRATADA sofrerá desconto por cada educando evadido além do limite estabelecido, de acordo com o valor unitário constante na proposta comercial;</p>		
	2.4 Remuneração da equipe contratada para a execução dos cursos	Equipe contratada para a execução dos cursos remunerada no período	Relatório apresentando comprovantes de pagamento da equipe executora do projeto, bem como comprovante de pagamento de obrigações trabalhistas, quando aplicável, a depender do regime de contratação definido pela Contratada.	3º ao 5º	

3- Assessoramento para produção e acompanhamento das atividades produtivas	3.1 Serviço de assessoramento aos empreendimentos por meio de apoio para a organização de atividades produtivas do público-alvo, preferencialmente na lógica coletiva, através de associações e/ou cooperativas nos municípios, por exemplo	Ações de assessoramento aos empreendimentos realizadas tanto para produção quanto para evolução dos grupos, incluindo alternativas de finanças solidárias	Apresentação do relatório de assessoramento contendo: metodologia de abordagem, atuação e ações realizadas, incluindo detalhamento de insumos e matérias-primas necessárias de acordo com regras da Contratante; registro fotográfico de cada grupo em sua atividade, lista de presença dos assistidos com programação das atividades, conforme modelo a ser disponibilizado pela contratante e atualizações do cadastro geral dos participantes por município. Será permitida entrega parcial do produto até o mês 6 (seis), com pagamento proporcional à análise pela contratante da evolução das ações por mês	4º ao 8º	Produtos da etapa 3, por município, concluídos e aprovados pela Contratante
			Diagnóstico contendo elementos necessários para conformação grupal e formalização dos empreendimentos, com lista de pessoas (preferencialmente CPF) por empreendimento		
	3.2 Identificação e encaminhamento de oportunidades de geração de renda para o público beneficiário	Ações de desenvolvimento local e acompanhamento de planos de negócios individuais ou coletivos a serem elaborados	Relatório contendo as atividades realizadas para o desenvolvimento local, de plano de negócios e a intermediação dos trabalhadores que desejarem ofertar serviços	4º ao 8º mês	
3.3 Remuneração da	Equipe executora do	Relatório apresentando comprovantes de pagamento da equipe executora do projeto, bem como comprovante de	4º ao 8º mês		

	equipe executora do projeto	projeto remunerada no período	pagamento de obrigações trabalhistas, quando aplicável, a depender do regime de contratação definido pela Contratada.		
4- Inserção nas dinâmicas de comercialização local e regional	4.1 Criação de espaços de comercialização nos municípios	Espaços de comercialização disponibilizados em parceria com as prefeituras, como feiras e pontos fixos, bem como a mobilização de Centro de Referência para atendimento ao público beneficiário, conforme produto 1.1.	Relatório contendo registro da realização de pelo menos 1(um) espaço de comercialização em cada município e 1 (uma) feira envolvendo os municípios da região, em local a ser definido	7º ao 10º mês	Produtos da etapa 4, por município, concluídos e aprovados pela Contratante
			Relatório contendo registro da organização e orientação dos agentes locais para a execução de um espaço para atendimento aos empreendimentos e comercialização dos seus produtos		
	4.2 Desenvolvimento de mercados locais e regionais públicos e privados para escoamento da produção priorizando opções que garantam vendas recorrentes e diversificação de compradores	Organização da produção dos empreendimentos e apresentação de estratégias para escoamento da produção	Relatório contendo registro metodológico e apresentação das estratégias para os negócios fomentados e apoiados	7º ao 10º mês	
4.3 Desenvolvimento de encadeamentos	Desenho de estratégias de desenvolvimento das	Relatório contendo registro metodológico e resultados da análise	7º ao 10º		

	produtivos locais	cadeias produtivas locais, em metodologia a ser apresentada pela contratada	de possibilidades de desenvolvimento dos elos entre os negócios locais para desenvolvimento da produção, aprovado pela contratante	mês	
	4.4 Remuneração da equipe executora do projeto	Equipe executora do projeto remunerada no período	Relatório apresentando comprovantes de pagamento da equipe executora do projeto, bem como comprovante de pagamento de obrigações trabalhistas, quando aplicável, a depender do regime de contratação definido pela Contratada.	7º ao 10º mês	
5 – Avaliação dos resultados e desenvolvimento dos negócios fomentados	5.1 Registro do atendimento do público alvo do projeto e avaliação das atividades	Apresentação do acompanhamento das atividades de formação, assessoramento e comercialização dos empreendimentos	Relatório contendo: atividades executadas, resultados alcançados, quantitativos de atendimentos por município, negócios fomentados, grupos criados e assessorados e as lições aprendidas.	11º ao 12º mês	Produtos da etapa 5, por município, concluídos e aprovados pela Contratante
			Pesquisa amostral de satisfação dos beneficiários em relação às ações executadas nos municípios		
	5.2 Plano de prospecção dos empreendimentos e negócios fomentados	Plano com as próximas etapas para o desenvolvimento dos grupos organizados como cooperativas e associações, ou negócios diversos fomentados	Relatório técnico, validado pelo Comitê Gestor Local, direcionado aos grupos e empreendimentos atendidos para as ações de desenvolvimento da produção, e direcionado para a rede de agentes locais mobilizados no que diz respeito à continuidade das atividades nos municípios e na região atendida	11º ao 12º mês	
5.3 Avaliação da atuação e formalização	Avaliação da atuação do Comitê no âmbito do	Relatório técnico apresentando as atividades do Comitê Gestor Local ao	11º ao 12º mês		

	do Comitê Gestor Local orientada	Projeto e ações de orientação aos atores locais visando à formalização do Comitê Gestor Local	longo da execução do projeto, planejamento de ações futuras e encaminhamentos; bem como indicando as orientações para formalização deste Comitê, visando seu funcionamento após encerramento do Projeto.		
	5.3 Realização de seminário de fechamento das ações na região atendida	Apresentação dos resultados das ações realizadas	Realização de 1 (um) seminário envolvendo os municípios atendidos, agentes locais, lideranças, empreendimentos e grupos formados a serem convidados. Registro fotográfico do evento; lista de presença assinada pelos presentes; e relatório das atividades de organização, convite e mobilização de público	11º mês	
	5.4 Remuneração da equipe executora do projeto	Equipe executora do projeto remunerada no período	Relatório apresentando comprovantes de pagamento da equipe executora do projeto, bem como comprovante de pagamento de obrigações trabalhistas, quando aplicável, a depender do regime de contratação definido pela Contratada.	11º ao 12º mês	

Observação 1: os registros fotográficos de TODAS as ações precisam identificar adequadamente o lugar, pessoas, atividades, e o que mais for necessário para permitir conferências posteriores. A Contratada deverá oferecer também uma organização do material produzido que permita a entrega de informações importantes para cada município, como uma síntese de informações para continuidade das ações. Em cada entrega dos produtos é obrigatória a inclusão/demonstração do Plano de ação local de cada município, com suas evoluções.

Observação 2: Serão respeitados os seguintes critérios para recebimento do valor integral de cada etapa:

- Caso exista algum dos 16 municípios em que qualquer produto não seja cumprido, haverá o desconto de 1/16 do valor total de referência da etapa correspondente;

- Nas etapas 2, 3 e 4 a Contratada precisará garantir um mínimo de novas pessoas recebendo as ações do projeto/atendimentos, a saber: 576 pessoas na etapa 2; e, pelo menos, mais 1.300 pessoas até o fim da etapa 4, preferencialmente atendendo as mesmas pessoas nas etapas 3 e 4. Caso esse número de pessoas não seja alcançado, haverá o desconto relativo ao percentual de pessoas não alcançadas, aplicado sobre o valor total de referência da etapa.

ANEXO I-D - MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM01: serviços para a promoção da inclusão socioprodutiva dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do fomento ao trabalho por conta própria e à produção em grupos autogestionários e autossustentáveis para a geração de renda						
DESCRIÇÃO DOS SUBITENS	Período	UNID	QUANT	Itens que descrevem e/ou compõem o serviço	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
<u>ETAPA 01- Estruturação e Mobilização local nos municípios</u>	Equipes de trabalho mínimas constituídas de acordo com Edital – remuneração e encargos de 01 Coordenador Geral, 04 Coordenadores Microrregionais, e 16 Mobilizadores Sociais, durante os prazos do contrato. Valores unitários já devem considerar estrutura mínima para permitir a prestação de serviços de cada profissional.					
	3 meses	Serviço	1	Coordenador Geral para articular as ações, descritas no Termo de Referência e em seus anexos, nos 16 municípios contemplados neste Edital, cumprindo carga horária de 40 horas semanais. Deverá garantir presença pelo menos uma vez por mês com cada Coordenador Microrregional, com registros de atividades realizadas		
	3 meses	Serviço	4	Coordenador Microrregional que atenderá às diretrizes do Coordenador Geral e atuará em média em 4 municípios, de acordo com proximidade geográfica, coordenando e auxiliando os mobilizadores locais, cumprindo carga horária de 40 horas semanais. Deverá garantir presença pelo menos uma vez por semana em cada município, com registros de atividades realizadas		
	2 meses	Serviço	16	Mobilizador Social, que executará as atividades no Termo de Referência e em seus anexos, sendo um profissional para		

				cada município, cumprindo carga horária de 40 horas semanais. Deverá garantir encontros com beneficiários (enquanto não estiverem definidos beneficiários, serão encontros com as lideranças) pelo menos duas vezes por semana, com registros de atividades realizadas. Considera-se nesta composição de custos básicos que os mobilizadores trabalharão de fato a partir do segundo mês de execução.		
	3 meses	Carro e Km rodado	4 e 2000 Km	Deslocamentos das equipes de trabalho – estrutura básica para custos: 4 viagens do Coordenador Geral por mês; 16 viagens de cada Coordenador Microrregional por mês. Mínimo 04 carros de passeio para garantir as viagens necessárias, sendo necessário comprovar atendimento à economicidade quanto à forma de contratação.		
<u>ETAPA 02- Formação e orientação profissional</u>		Serviço	16	Oferta de Minicursos de Orientação Profissional (12h) e Orientação Profissional Individual (02h para cada beneficiário) – para 32 pessoas, na modalidade presencial		
		Serviço	16	Oferta de Cursos de Formação Profissional (40h) – para 40 pessoas, na modalidade presencial		
		Apostila	1152	Elaboração e impressão do material didático para a realização dos cursos (512 para Orientação + 640 para Formação)		
		Kit	1152	Kit de materiais para realização dos Cursos (02 lápis, 02 canetas esferográficas, 01 borracha, 01 apontador, 01 caderno em espiral com 48 folhas, 01 bolsa ecológica/Ecobag para guardar os materiais, preferencialmente produzida por empreendimentos da economia popular solidária nos municípios atendidos)		

		Certificado	1152	Confecção e impressão dos certificados de conclusão dos cursos de formação e orientação profissional		
		Diárias	336	Hospedagem para a equipe executora das atividades de qualificação (176 para Orientação + 160 para Formação)		
		Refeições	672	Alimentação para a equipe executora (2 refeições por dia trabalhado)		
		Passagens	32	Deslocamento da equipe para os 16 municípios (01 Orientador e 01 Instrutor por município atendido)		
<u>ETAPA 03 - Assessoramento para produção e acompanhamento das atividades produtivas</u>	Assessoramento direto ao público beneficiário; constante acompanhamento das atividades produtivas e de oportunidades de geração de renda, considerando valores para compra de insumos e matérias-primas básicas a serem distribuídas aos beneficiários. O assessoramento será realizado pela equipe contratada pelo projeto, a saber: 01 Coordenador Geral, 04 Coordenadores Microrregionais, e 16 Mobilizadores Sociais					
	4 meses	Serviço	1	Coordenador Geral para articular as ações descritas no Termo de Referência nos 16 municípios contemplados neste Edital, cumprindo carga horária de 40 horas semanais. Deverá garantir presença pelo menos uma vez por mês com cada mobilizador regional, com registros de atividades realizadas		
	4 meses	Serviço	4	Coordenador Microrregional que atenderá às diretrizes do Coordenador Geral e atuará em média em 4 municípios, de acordo com proximidade geográfica, coordenando e auxiliando os mobilizadores locais, cumprindo carga horária de 40 horas semanais. Deverá garantir presença pelo menos uma vez por semana em cada município, com registros de atividades realizadas		

	4 meses	Serviço	16	Mobilizador Social, que executará as atividades no Termo de Referência, sendo um profissional para cada município, cumprindo carga horária de 40 horas semanais. Deverá garantir encontros com beneficiários (enquanto não estiverem definidos beneficiários, serão encontros com as lideranças) pelo menos duas vezes por semana, com registros de atividades realizadas		
	4 meses	Carro e Km rodado	4 e 2000 Km	Deslocamentos das equipes de trabalho – estrutura básica para custos: 4 viagens do Coordenador Geral por mês; 16 viagens de cada Coordenador Microrregional por mês. Mínimo 04 carros de passeio para garantir as viagens necessárias, sendo necessário comprovar atendimento à economicidade quanto à forma de contratação.		
<u>ETAPA 04 - Inserção nas dinâmicas de comercialização local e regional</u>	Assessoramento para garantir a comercialização dos produtos e serviços fomentados e desenvolvimento de elos entre negócios locais; assessoramento ao município para consolidar espaço de referência para geração de renda por município, com a seguinte equipe mínima: 01 Coordenador Geral, 04 Coordenadores Microrregionais, e 16 Mobilizadores Sociais.					
	3 meses	Serviço	01	Coordenador Geral para articular as ações descritas no Termo de Referência nos 16 municípios contemplados neste Edital, cumprindo carga horária de 40 horas semanais. Deverá garantir presença pelo menos uma vez por mês com cada Coordenador Microrregional, com registros de atividades realizadas		
	3 meses	Serviço	04	Coordenador Microrregional que atenderá às diretrizes do Coordenador Geral e atuará em média em 4 municípios, de acordo com proximidade geográfica, coordenando e auxiliando os mobilizadores locais, cumprindo carga horária de 40 horas semanais. Deverá garantir presença pelo menos uma vez por semana em cada município, com registros de atividades realizadas		
	3 meses	Serviço	16	Mobilizador Social, que executará as atividades no Termo de Referência, sendo um profissional para cada município, cumprindo carga horária de 40 horas semanais. Deverá		

				garantir encontros com beneficiários (enquanto não estiverem definidos beneficiários, serão encontros com as lideranças) pelo menos duas vezes por semana, com registros de atividades realizadas		
	3 meses	Carro e Km rodado	4 e 2000 Km	Deslocamentos das equipes de trabalho – estrutura básica para custos: 4 viagens do Coordenador Geral por mês; 16 viagens de cada Coordenador Microrregional por mês. Mínimo 04 carros de passeio para garantir as viagens necessárias, sendo necessário comprovar atendimento à economicidade quanto à forma de contratação.		
<u>ETAPA 05 - Avaliação dos resultados e desenvolvimento dos negócios fomentados</u>	01 dia	Serviço	01	Realização do Seminário de fechamento do projeto para 300 pessoas, com infraestrutura; alimentação; espaço para comercialização de produtos e serviços dos beneficiários do projeto. Nesta ação a contratada deve prever os custos de transporte para os beneficiários até o local do seminário utilizando o município de Teófilo Otoni como referência.		
		Serviço	16	Execução de avaliações de percepção, registro de números alcançados, planos de prospecção para os negócios fomentados, e comunicação com outras redes de negócios		
	2 meses	Serviço	1	Coordenador Geral para articular as ações descritas no Termo de Referência nos 16 municípios contemplados neste Edital, cumprindo carga horária de 40 horas semanais. Deverá garantir presença pelo menos uma vez por mês com cada Coordenador Microrregional, com registros de atividades realizadas		
	2 meses	Serviço	04	Coordenador Microrregional que atenderá às diretrizes do Coordenador Geral e atuará em média em 4 municípios, de acordo com proximidade geográfica, coordenando e auxiliando os mobilizadores locais, cumprindo carga horária de 40 horas semanais. Deverá garantir presença pelo menos uma vez por semana em cada município, com registros de atividades realizadas		

	2 meses	Serviço	16	Mobilizador Social, que executará as atividades no Termo de Referência, sendo um profissional para cada município, cumprindo carga horária de 40 horas semanais. Deverá garantir encontros com beneficiários (enquanto não estiverem definidos beneficiários, serão encontros com as lideranças) pelo menos duas vezes por semana, com registros de atividades realizadas		
	2 meses	Carro e Km rodado	4 e 2000 Km	Deslocamentos das equipes de trabalho – estrutura básica para custos: 4 viagens do Coordenador Geral por mês; 16 viagens de cada Coordenador Microrregional por mês. Mínimo 04 carros de passeio para garantir as viagens necessárias, sendo necessário comprovar atendimento à economicidade quanto à forma de contratação.		

Observação: Com base no Art. 18 do Decreto 47.045/2016, os itens “Diárias” e “Refeições” constantes na Etapa 2 devem respeitar os valores máximos determinados para despesas de hospedagem e alimentação em viagem estabelecidos neste Decreto, de modo que o somatório desses dois itens não deverá ultrapassar o valor de R\$210,00, considerando que os municípios atendidos não são enumerados como municípios especiais, de acordo com a legislação e os prestadores de serviços são enquadrados na Faixa I deste Decreto.